



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 167/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 153 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e tendo em vista a Certidão de Nascimento de 2 de agosto de 2022,

## RESOLVE

Conceder, a partir de 31 de julho de 2022, licença paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor **OÉLINTON CORNELIUS**, matrícula nº 501.901, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, devendo retornar às suas atividades normais no dia 5 de agosto de 2022

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 3 de agosto de 2022.

**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

